Ata da 41ª Reunião Ordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa realizada aos dez dias do mês de novembro de 2010 às vinte horas e trinta e cinco minutos na sala das sessões sob a presidência do Vereador Carlos Roberto Mendes Lopes e secretariado pelo Vereador Marcos Martins. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental com a presença dos Vereadores Carlos Alberto de Almeida, Francisco de Paula da Silva, Gilson Dorico de Paiva, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Páschoa, José de Alencar da Silva e Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou que todos se colocassem de pé e declarou aberta a quadragésima primeira reunião ordinária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das atas dos dias 27 de outubro de 2010 e 03 de novembro de 2010, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das Correspondências recebidas: Ofício nº 012/2010/CMMB, Leandro Dornellas Maia, convite faz; Wander Gama Fernandes, Presidente de Rotary Club Matias Barbosa, convite faz. E correspondências expedidas: Ofício nº 332/2010/CMMB, aos familiares de Jossenyr Gama Pereira, encaminha Moção de Pesar nº 30/10; Ofício nº 333/2010/CMMB, Gilson Dorico de Paiva, solicitação faz; Ofício nº 334/2010/CMMB, Gilson Dorico de Paiva , solicitação faz. As correspondências encontram-se arquivadas na secretaria da Casa. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Dando continuidade o Senhor Presidente concedeu livre a palavra para apresentação, sem discussão de Proposições: O Vereador Joaquim Benedito de Almeida apresentou o Projeto de Lei nº 48/2010 que dispõe sobre a inclusão na grade escolar de escolas públicas e privadas, no ensino infantil, fundamental e médio, de Matias Barbosa de uma disciplina de prevenção e combate ao uso e abuso de substâncias e produtos causadores de dependência química e física e dá outras providências. Dando início à ordem do dia o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda de Redação à Proposição nº 004/2010, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Proposição de Lei nº 004/2010 que dispõe sobre a Política Municipal de valorização do Artesão e do Artesanato no Município de Matias Barbosa/MG e dá outras providências, sendo a mesma provada por unanimidade em segunda e última votação com a Emenda. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda de Redação à Proposição nº 021/2010, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Proposição de Lei nº 021/2010, que altera a Redação do caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1007 de 10 de junho de 2009 que dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano do Município de Matias Barbosa às pessoas portadoras de deficiência, sendo a mesma aprovada por unanimidade em segunda e última votação com a Emenda. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda de Redação à Proposição nº 029/2010, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Proposição de Lei nº 029/2010 que institui a prioridade de atendimento das famílias que residem em áreas de risco pelos planos ou projetos habitacionais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências, sendo a mesma aprovada por unanimidade em segunda e última votação com a Emenda. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda de redação à Proposição nº 033/2010, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando seguimento o Senhor presidente colocou em discussão e votação a Proposição de Lei nº 033/2010 que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o convênio firmado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dá outras providências, sendo a mesma aprovada por unanimidade em segunda e última votação. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a proposição de Lei nº 36/2010 que abre crédito suplementar no valor de R$560.000,00 nas dotações orçamentárias do Município de Matias Barbosa, sendo a mesma aprovada por unanimidade em primeira votação, sendo encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emitir parecer final. Dando prosseguimento o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a proposição de Lei nº 45/2010 que abre crédito especial no valor de R$15.000,00 em dotações orçamentárias do Município de Matias Barbosa, sendo a mesma aprovada por unanimidade em primeira votação, sendo encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emitir parecer final. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o empréstimo do Auditório da Câmara Municipal à Escola Recrear nos dias 27 e 28 de novembro de 2010, sendo aprovada por unanimidade. O vereador Marcos Martins pela ordem solicitou ao Senhor Presidente que colocasse em apreciação pelo plenário a dispensa de interstício e das formalidades legais e que se convocasse nova reunião após esta a fim de apreciar as matérias pendentes. Dando sequência o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a dispensa de interstício e das formalidades legais feita pelo vereador Marcos Martins, sendo aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente concede a palavra livre ao vereador Joaquim Benedito de Almeida, que solicitou informações a respeito do empréstimo do Auditório da Câmara Municipal aos Militares no dia onze de novembro de 2010 e em resposta o vereador Marcos Martins falou do evento realizado pelos Militares na antiga Sede da Câmara Municipal que aconteceu sem problemas. O vereador Gilson Dorico, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou que fosse constado em ata, que a Comissão irá se reunir na sexta-feira dia 19/11/2010 às catorze horas juntamente com a assessoria jurídica dos Poderes Legislativo e Executivo para discutir o Projeto de Resolução n° 041/2010 de autoria do Executivo Municipal, que trata dos pagamentos de precatórios e operações de pequeno valor o qual reveste-se de matéria complexa, motivo pelo qual está convidando todos os colegas parlamentares para a reunião a fim de que se orientem na tomada de decisões mais acertadas. O vereador Joaquim Benedito de Almeida pediu que fosse encaminhado às Comissões competentes para um parecer jurídico, o Projeto de Lei nº 48/2010 apresentado por ele. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores

e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e quinze minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Luziani Aparecida Moreira Horta, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, 10 de novembro de 2010.
. Aprovada por unanimidade em 17 de novembro de 2010.